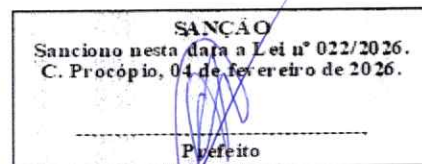




LEI Nº 022/2026
DATA: 04/02/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 38.208,38 (tinta e oito mil, duzentos e oito reais e trinta e oito centavos) no exercício financeiro de 2026.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,



FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2026, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 38.208,38 (tinta e oito mil, duzentos e oito reais e trinta e oito centavos) nas seguintes dotações:

12.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e de Família	
12.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
12.002.08.244.8.1049-4.4.90.52.00.00.00.00 (E)	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
12.002.08.244.8.1049-4.4.90.52.00.00.00.00 (S)	Equipamentos e Material Permanente	28.208,38
TOTAL		38.208,38

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior, tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e superávit financeiro no valor de R\$ 28.208,38 (vinte e oito mil, duzentos e oito reais e trinta e oito centavos)

Art. 3º - Fica incluído ao Anexo V – Demonstrativo das Ações e Objetivos do Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2026 a 2029 a ação nº 1.049 – VISIAUDIO:

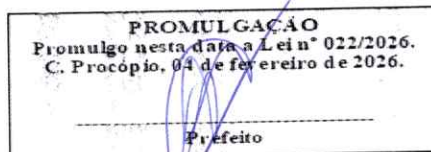


	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto	Função	Subfunção	Fonte	Unid.	Ano	Física	Metas				
				Esperado				Med.			Recursos - R\$				
				Vinculado				Livres			Total				
1.049	Município		Visiaudio	Bens	8	244	00261	Bens	2026	100%	10.000,00	-	10.000,00		
				Adquiridos							2027	100%	-	-	-
				2028							100%	-	-	-	
				2029							100%	-	-	-	
											10.000,00	-	10.000,00		
1.049	Município		Visiaudio	Bens	8	244	03261	Bens	2026	100%	28.208,38	-	28.208,38		
				Adquiridos							2027	100%	-	-	-
				2028							100%	-	-	-	
				2029							100%	-	-	-	
											28.208,38	-	28.208,38		
												28.208,38	-	28.208,38	

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 a ação nº 1.049 - VISIAUDIO:

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
1.049	Visiaudio	Município	Produtos	00261	10.000,00
1.049	Visiaudio	Município	Produtos	03261	28.208,38
Total					28.208,38

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2026.

Raphael Dias Sampaio
Prefeito Municipal

ROSAMARIA BORGES VIEIRA FERACIN
Assinado de forma digital por ROSAMARIA BORGES VIEIRA FERACIN

Rosamaria Borges Vieira Feracin
Procuradora Geral do Município